

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MICRO E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
NA FASE DE ENVIO DA PROPOSTA FINAL:**

8.1.1. Declaração que possui enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

8.1.2. Declaração que possui, no presente ano-calendário, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para ter permissão de enviar a proposta inicial, a empresa licitante é condicionada a registrar todas as declarações de forma eletrônica, atendendo, portanto, essa exigência. Informa-se que, para o processo administrativo, as declarações devem estar devidamente assinadas; logo, as declarações mencionadas acima, devem ser encaminhadas também na **PROPOSTA FINAL**.